



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.976, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026

PROCURADORIA

DECRETO N.º 4351, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação temporária de Odontólogo/ESF para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando os termos da solicitação endereçada pela Secretaria Municipal de Saúde solicitando a designação temporária de Odontólogo/ESF para substituição de servidora em período de licença maternidade e posteriormente férias; considerando a necessidade de manter o atendimento especializado à população e garantir a oferta dos serviços; considerando e respeitando a lista de classificação do Concurso Público – Edital do Concurso Público 001/2024 para o cargo de Odontólogo/ESF; considerando que as candidatas anteriores manifestaram não ter interesse em assumir a vaga para designação temporária; considerando que Kathleen Lopes de Souza Oliveira, classificada em 9º lugar para o cargo de Odontólogo/ESF aceitou a designação; considerando que a designação é de caráter temporário e se reveste de excepcional interesse público, uma vez que visa cobrir servidora efetiva durante o período de afastamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica Kathleen Lopes de Souza Oliveira designada temporariamente para exercer as funções de Odontólogo/ESF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A designação constante do caput terá vigência durante o período de afastamento da titular do cargo efetivo, podendo ser prorrogada ou rescindida a qualquer momento conforme necessidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 15 de junho de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

Nomeia membros para compor a Comissão Eleitoral responsável por organizar e coordenar o Processo de Inscrição das Entidades da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Habitação que trata a Lei 1.552 de 15 de junho de 2.009 alterada pela Lei 2.293 de 02 de abril de 2.025 e eleição dos membros representantes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o expediente oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social indicando a necessidade de nomeação da Comissão Eleitoral designada para elaborar o Processo de Inscrição das Entidades da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Habitação e eleição dos membros representantes para o biênio 2.026/2.028; Considerando que a Comissão Eleitoral será responsável pela organização e realização do processo de inscrição e eleição, bem como pela coordenação e elaboração de todas as atividades relacionadas ao processo eleitoral;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Eleitoral responsável por organizar e coordenar o Processo de Inscrição para composição do Conselho Municipal de Habitação e eleição dos membros representantes para o biênio 2.026/2.028, integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:

Presidente: Giovana Lopes Mori de Resende –
Assessora Jurídica;
1º Secretário: Thaís Borges Arantes – Auxiliar de
Administração;
2º Secretário: Donizete Hildo Ângelo – Diretor de
Departamento.

Parágrafo único. A Assessoria Jurídica à Comissão Eleitoral nomeada nos termos deste decreto fica sob a responsabilidade da servidora Dra. Giovana Lopes Mori de Resende.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 15 de junho de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4353 DE 15 DE JUNHO DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.976, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG – EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024, FIRMADO EM 12/06/2026, PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSAGEIROS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR NO MÍNIMO 09 (NOVE) PESSOAS, SEM MOTORISTA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DE CANDEIAS/MG, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E A EMPRESA DINDINPAG SOLUÇÕES FINANCEIRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 54.320.716/0001-03. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ATÉ 13/08/2026. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG – EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2023, FIRMADO EM 05/06/2026, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS E A EMPRESA REZENDE & FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ 04.481.478/0001-31. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ATÉ 07/06/2027. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO (EXTRATO)

Espécie: 5º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 048/2021 (relativo ao item 01), firmado em 16/06/2026, com a Locadora **RÚBIA MARTINS LOPES**; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até **05/07/2027. Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/1993; **Processo n.º 030/2021 - Dispensa n.º 009/2021; Valor:** R\$ 2.346,65 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) mensais, totalizando em 12 (doze) meses **R\$ 28.159,82 (vinte e oito mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos);** **Signatários:** pelo **Contratante**, Noeli Marta Mendonça Andrade, e, pela **Contratada**, RÚBIA MARTINS LOPES.

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO (EXTRATO)

Espécie: 4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 049/2021 (relativo ao item 02) firmado em 04/06/2025, com a Locadora **RÚBIA MARTINS LOPES**; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até **05/07/2027; Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/1993; **Processo n.º 030/2021 - Dispensa n.º**

009/2021; **Valor:** R\$ 1.564,34 (mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro) mensais, totalizando em 12 (doze) meses **R\$ 18.772,08 (dezoito mil setecentos e setenta e dois reais e oito centavos);** **Signatários:** pelo **Contratante**, JOSÉ VICENTE DA SILVA e, pelo **Contratado**, RÚBIA MARTINS LOPES.

PREVICAN

PORTARIA Nº 012/2026

Nomeia Comissão de Reconhecimento de Despesas para atuação no exercício de 2026.

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social do Município de Candeias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, §1º, incisos I, IV e VII da Lei Complementar Municipal nº 89/2014, e considerando a necessidade de se apurar a realização de despesas, que por algum motivo não foram empenhadas no exercício em curso ou em exercícios anteriores; e considerando a necessidade de se apurar o direito de receber do fornecedor ou prestador; e considerando a obrigação de pagar do Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada uma Comissão, para atuação no exercício de 2026, para reconhecimento de despesas, para os casos em que não ocorrerem o devido empenho.

Parágrafo único. Serão objeto de verificação pela Comissão composta na forma do art. 2º, as despesas que ocorrerem no exercício em curso e aquelas ocorridas em exercícios anteriores.

Art. 2º. A Comissão para reconhecimento de despesas será composta pelos seguintes servidores:

- I – Leila Aparecida de Almeida – Presidente;
- II – Rosária Ferreira – Secretária;
- III – Solange Maria Alves Resende – Membro;

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Verificar a existência de documentos para comprovação das despesas, estes documentos poderão ser:

- a) notas fiscais;
- b) NAF – Nota de Autorização de Fornecimento;
- c) e-mail de solicitação/ autorização de fornecimento;
- d) recibos de protocolo de entregas;
- e) contratos e acordos.

II - Ouvir pessoas, servidor ou não, envolvidos na entrega, recebimento dos produtos ou prestação de serviços.

III – Enfim, buscar informações e documentos em todos os setores envolvidos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.976, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026

§ 1º. De seus trabalhos deve a Comissão elaborar relatórios, das oitivas e pesquisas realizadas.

§ 2º. Estes relatórios deverão compor o processo, que deverá ser autuado e arquivado em pasta específica.

§ 3º. Concluído o processo de reconhecimento de despesa, deverá o mesmo ser encaminhado ao Controle Interno e Assessoria Jurídica para manifestação.

Art. 4º. Ouvidos o Controle Interno e Assessoria Jurídica, aprovado os procedimentos, caso a conclusão do processo de reconhecimento tenha sido pelo direito de receber do fornecedor ou prestador, e a obrigação de pagar do Município, será o mesmo encaminhado aos órgãos próprios para promoverem o empenho, liquidação e pagamento.

Parágrafo único. Ouvidos o Controle Interno e a Assessoria Jurídica, corroborada a decisão da Comissão, deverão ser realizados os empenhos, que depois de pago, deverão compor a pasta do processo, conforme § 2º, do artigo 3º.

Art. 5º. Caso a conclusão seja pelo não reconhecimento da despesa, ouvidos o Controle Interno e a Procuradoria Jurídica, será o processo encaminhado à autoridade superior com a sugestão de arquivamento.

Art. 6º. Para conclusão dos trabalhos terá a Comissão o prazo de 30 (trinta dias), podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, caso comprovada a necessidade.

Art. 7º. Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Candeias, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO ALVES SILVA
Diretor Geral do PREVICAN

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
– EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026.
FIRMADO EM 15/06/2026 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - PREVICAN, CNPJ nº.: 05.998.211/0001-89.
CONTRATADA: ISAAC IOSEPH – GESTÃO DE MARCAS, CNPJ nº.: 26.617.637/0001-15. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E MARKETING DIGITAL, COMPREENDENDO CRIAÇÃO, HOSPEDAGEM, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DO PREVICAN, GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL, ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E APOIO À DIVULGAÇÃO

DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2026 – DISPENSA Nº 003/2026. VIGÊNCIA: 14/06/2026 A 13/06/2027. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$20.000,00 (01 PARCELA ÚNICA DE R\$2.000,00 E 12 PARCELAS IGUAIS DE R\$1.500,00). CANDEIAS, MINAS GERAIS, 15 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS EDUARDO ALVES SILVA
Diretor Geral do PREVICAN

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 007/2025. **PARTES:** Município de Candeias e Ana Paula Martins. **CARGO:** Enfermeiro. **VALOR:** R\$ 2.993,96. **VIGÊNCIA:** De 03/06/2026 a 03/06/2027. Candeias, 03 de junho de 2026. Heberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal. Ana Paula Martins – Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 008/2025. **PARTES:** Município de Candeias e Gleicimar Lopes da Silva. **CARGO:** Agente Comunitário de Saúde. **VALOR:** R\$ 3.242,00. **VIGÊNCIA:** De 03/06/2026 a 03/06/2027. Candeias, 03 de junho de 2026. Heberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal. Gleicimar Lopes da Silva – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 042/2026. **PARTES:** Município de Candeias e Lara Luiza de Alcântara. **CARGO:** Agente Comunitário de Saúde. **VALOR:** R\$ 3.242,00 **VIGÊNCIA:** De 02/06/2026 até 02/06/2027. Candeias, 02 junho de 2026. Heberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal. Lara Luiza de Alcântara – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 043/2026. **PARTES:** Município de Candeias e Joelma da Silva. **CARGO:** Auxiliar de Serviços Gerais. **VALOR:** R\$ 1.621,00 **VIGÊNCIA:** De 09/06/2026 até 09/06/2027. Candeias, 09 junho de 2026. Heberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal. Joelma da Silva – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 044/2026. **PARTES:** Município de Candeias e Brenda de Moraes. **CARGO:** Secretário Escolar. **VALOR:** R\$ 1.621,00 **VIGÊNCIA:** De 09/06/2026 até 09/06/2027. Candeias, 09 junho de 2026. Heberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal. Brenda de Moraes – Contratada.